

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quinta-feira, 28 de julho de 2022

ANO XXIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3911

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidor Geral do Município
RONALT ALVES SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAS FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLLAY) - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 733/2022 (Utilidade pública).....Pág. 3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA (Inclusão dos precatórios).....Pág. 3, 4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (CP nº 3/2022-032 SEMED/PMA).....Pág. 5

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (Pregão eletrônico SRP nº 9/2022-026

SESAU/PMA).....Pág. 5

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (Pregão eletrônico SRP nº 9/2022-034

SEMAD/PMA)Pág. 5

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Licença Prêmio e nomeações).....Pág. 5 - 9

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 008/2022 (Resultado Definitivo da 1ª Etapa dos

Candidatos Aprovados e Classificados para a 2ª Etapa).....Pág. 9 - 11

REPUBLICAÇÃO (Edital de convocação para entrega de documentos).Pág 11, 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 12

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS (Prorrogar o prazo do Processo de Sindicância)Pág. 13

SEC. MUN. DE PLAN. ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Janeiro a Junho

2022/Bimestre Maio-Junho)Pág. 13 - 29

SEC. MUN. DE SAN. E INFRAESTRUTURA

PORTARIA (Designação)Pág. 29

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS (Designações)Pág. 30

REPUBLICAÇÃO (Extrato de contrato)Pág. 30, 31

SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO.....Pág. 31

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INST.PREV. DOS SERVIDORES DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Férias).....Pág. 31

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

RONALD ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
Fone:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

CESAR GASPAS FREITAS - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
Cel:
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - SECRETÁRIO
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452
CEP: 67133-018
Tel: 9606.1362/
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
CNPJ: 28.946.916/0001-58
E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
Tel.:
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
Tel:
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
Tel:

E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Mário Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro,
CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

SONIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

ELVIS KLEBER MENEZES DE QUEIROZ - PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3255-1005
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

CESAR GASPAS FREITAS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

VANDO DA SILVA OLIVA – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari – Ananindeua.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 733, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Declara de utilidade pública para efeito de desapropriação, com indenização de benfeitorias, regularização de propriedade, imissão de posse e demais direitos relativos, a área urbana descrita no presente Decreto, localizada no município de Ananindeua, neste Estado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 70, VIII, 115, VIII, da Lei Municipal n.º 942/90 de 4 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o disposto nos artigos 2º, 5º alínea “m”, art. 6º e o art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública para efeito de desapropriação, com indenização de benfeitorias, regularização de propriedade, e imissão na posse do imóvel urbano, localizado na Estrada Santana do Aurá, s/n, bairro Anita Gerosa (antigo Aurá), totalizando 8.000,00m², e perímetro de 420,00m, neste Município.

Parágrafo único - As medidas e confinantes da área mencionada no caput deste artigo, se inferem no croqui, e memorial descritivo, parte indissociável deste Decreto.

Art. 2º. A área declarada de utilidade pública se destina a ampliação do Cemitério Público Parque Municipal Girassol, localizado no bairro Anita Gerosa (antigo Aurá), devendo ter a regularização da propriedade em nome do Município, para sua finalização dentro do citado projeto.

Art. 3º. A posse do referido imóvel, é atribuída a SONIA CRISTINA DE MELO, domiciliada e residente na cidade de Ananindeua, estado do Pará.

Art. 4º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover todas as medidas necessárias para a desapropriação, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU, com vistas à indenização das benfeitorias existentes no imóvel, e possibilitar o efetivo registro do terreno em nome do município de Ananindeua junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 20 DE JULHO DE 2022.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: ÁREA DE TERRA – ESTRADA SANTANA DO AURÁ, S/N, AO LADO DO CEMITÉRIO GIRASSOL.
Proprietário: SONIA CRISTINA DE MELO
Município: ANANINDEUA-PA **UF:** PA
Bairro: ANITA GEROSA (ANTIGO AURÁ) **Área total:** 8.000,00 m² **Perímetro:** 420,00 m

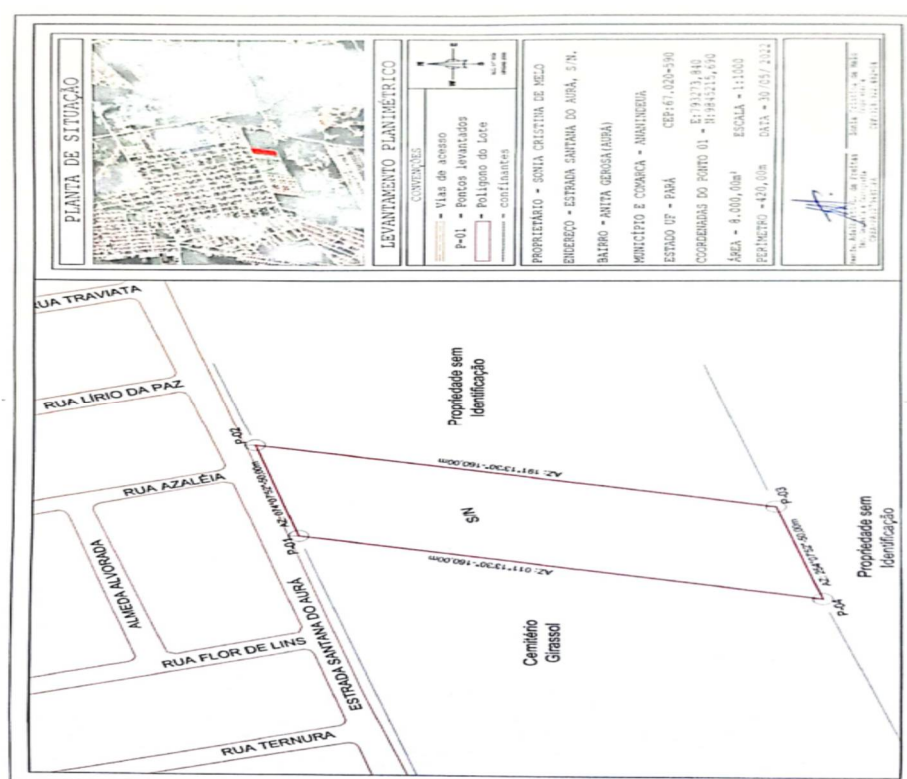
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

A área em questão é parte integrante do Bairro Anita Gerosa (antigo Aurá) e inicia-se no ponto 1, Datum SIRGAS 2000 Meridiano central 51° W, Coordenadas Planas Retangulares do Sistema UTM, (E = 793273,840 m e N = 9845215,690 m), e deste segue-se com distância de 50,00m e azimute 074°07'52" pela Estrada Santana do Aurá até o ponto 2. A partir do ponto 2 percorre-se 160,00m e azimute 191°13'30" até o ponto 3, deste segue-se com distancia 50,00m e azimute 254°07'52" até o ponto 4. Deste segue-se com uma distância de 160,00m e azimute 011°13'30" até o ponto 1 (início da descrição) fechando assim a poligonal acima descrita com uma área total de 8.000,00m².

A área tem como confrontações: **Frente** para a Estrada Santana do Aurá, medindo 50,00m; de **Lateral direita** com Propriedade sem identificação, 160,00m; de **Lateral esquerda** com Cemitério Girassol, medindo 160,00m e; de **Fundos** com a Propriedade sem identificação, medindo 50,00m.

Ananindeua, 30 de maio de 2022.


Resp. Tec. Adalberto Lima de Freitas
Téc. Geodésia e Cartografia
CREA-PA:27948TDPA



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 004, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O **Procurador Geral do Município de Ananindeua**, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso XVII do art. 5º da Lei nº 3.121/2021, e,

Considerando o disposto no art.100 da Constituição Federal e no art. 101, da Emenda Constitucional nº 109/2017, que regula os pagamentos de precatórios por entidades públicas de direito público interno;

Considerando, o previsivo legal disposto no art. 17 da Resolução nº 303/2019, de 18 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça para comunicação aos entes devedores das despesas para inclusão na Lei Orçamentária Anual (LOA) até o dia 1º de julho de cada exercício;

Considerando, o prazo final estabelecido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF, para entrega de informações relativas às despesas que deverão ser incluídas na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a inclusão dos precatórios e sentenças exaradas em processos cíveis ou trabalhistas transitados em julgado até 01.07.2022, na dotação orçamentária prevista para o exercício de 2023, obedecendo a ordem cronológica de data a seguir relacionada, para fins de pagamento:

I. AÇÕES CÍVEIS:

- **PROCESSO Nº 0006533-17.2007.8.14.0006**
AÇÃO: ORDINÁRIA DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO
EXEQUENTE: AMACOCO ÁGUA DE COCO DA AMAZÔNIA LTDA.
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
VALOR: R\$ 231.364,39 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos)
- **PROCESSO Nº 0006533-17.2007.8.14.0006**
AÇÃO: ORDINÁRIA DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO (HONORÁRIOS)
EXEQUENTE: AMACOCO ÁGUA DE COCO DA AMAZÔNIA LTDA.
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
VALOR: r\$ 46.272,88 (quarenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos)
- **PROCESSO Nº 0007291-52.2012.8.14.0006**
AÇÃO: INDENIZAÇÃO PORDANOS MATERIAIS E ESTÉTICOS
EXEQUENTE: JOSÉ RAFAEL CARDOSO DOS SANTOS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
VALOR: R\$ 28.379,51 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos)
- **PROCESSO Nº 0012457-79.2007.8.14.0006**
AÇÃO: COBRANÇA POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: MARTINS & VILHENA LTDA.
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
VALOR: R\$ 27.411,13 (vinte e sete mil, quatrocentos e onze reais e treze centavos).
- **PROCESSO Nº 0003465-76.2016.8.14.0006**
AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS
EXEQUENTE: IVAN DE SOUZA PINTO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
VALOR: R\$ 79.169,45 (setenta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)
- **PROCESSO Nº 0003465-76.2016.8.14.0006**
AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS (Honorários)
EXEQUENTE: SILVEIRA SALES & CORDOVIL ADV. ASSOCIADOS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
VALOR R\$ 7.916,94 (sete mil novecentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos)
- **PROCESSO Nº 0003305-97.2009.8.14.0006**
AÇÃO: COBRANÇA POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: PROSEGUR BRASIL S.A.
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
VALOR: R\$ 692.802,36 (seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e dois reais e trinta e seis centavos)
- **PROCESSO Nº 0003305-97.2009.8.14.0006**
AÇÃO: COBRANÇA POR QUANTIA CERTA (Honorários)
EXEQUENTE: PROSEGUR BRASIL S.A / RODRIGO CARDOSO BIAZIOLI
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
VALOR: R\$ 75.741,71 (setenta e cinco mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos)
- **PROCESSO Nº 0016632-97.2015.8.14.0006**
AÇÃO: MONITÓRIA
EXEQUENTE: CONSTRUTORA EFECE LTDA.
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE Ananindeua

VALOR: R\$ 299.886,44 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

PROCESSO Nº 0016632-97.2015.8.14.0006

AÇÃO: MONITÓRIA

EXEQUENTE: LUIZ CARLOS SILVA MENDONÇA (Honorários)

EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

VALOR: R\$ 74.971,61 (setenta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos)

PROCESSO Nº 0008400-28.2004.8.14.0006

AÇÃO: COBRANÇA

EXEQUENTE: HOSPITAL E MATERNIDADE DR. HÉLIO ALVES DA SILVA

EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

VALOR: R\$ 96.582,30 (noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta centavos)

PROCESSO Nº 0009829-69.2013.8.14.0006

AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQUENTE: CIRO MÓVEIS COMÉRCIO LTDA.

EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

VALOR: R\$ 45.199,91 (quarenta e cinco mil cento e noventa e nove reais e noventa e um centavos)

PROCESSO Nº 0803250-75.2022.8.14.0000

AÇÃO: DESAPROPRIAÇÃO COM IMISSÃO DE POSSE

EXEQUENTE: XERFAN ADVOGADOS SS (Honorários)

EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

VALOR: R\$ 506.810,95 (quinhentos e seis mil, oitocentos e dez reais e noventa e cinco centavos).

PROCESSO Nº 0003089-52.1997.8.14.0006

AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQUENTE: SONDOTEC GEOLOGIA E CONSTR. LTDA.-EPP

EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

VALOR: R\$ 1.578.577,75 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

II. AÇÕES TRABALHISTAS:**PROCESSO Nº 0001249-71.2017.5.08.0121**

AÇÃO: TRABALHISTA

EXEQUENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE

EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

VALOR: R\$ 55.030,65 (cinquenta e cinco mil, trinta reais e sessenta e cinco centavos)

PROCESSO Nº 0001518-77.2016.5.08.0111

AÇÃO: TRABALHISTA

EXEQUENTE: OTAVIO DA COSTA LUCAS NETO

EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (SCORPION COM. SERVIÇOS)

VALOR: R\$ 29.466,68 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

PROCESSO Nº 0001320-06.2017.5.08.0111

AÇÃO: TRABALHISTA

EXEQUENTE: LUIZ PEDRO FERREIRA PACHECO

EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

VALOR: R\$ 33.160,11 (trinta e três mil, cento e sessenta reais e onze centavos)

PROCESSO Nº 0000231-10.2020.5.08.0121

AÇÃO: AÇÃO CIVIL PÚBLICA

EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

VALOR: R\$ 1.353.229,05 (um milhão trezentos e cinquenta e três mil duzentos e vinte e nove reais e cinco centavos)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL ANANINDEUA/PA,04 DE JULHO DE 2022.

DANILO RIBEIRO ROCHA

Procurador Geral do Município de Ananindeua

**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-032 SEMED/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA EMEF NOVO TAUARI NA ESTRADA DO ICUÍ GUAJARÁ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PA.

Data da Abertura: 30 DE AGOSTO DE 2022.

Hora da Abertura: 09:00h (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Edital e Informações: Das 08h00mm às 13h00mm, na CPL/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 27 DE JULHO DE 2022

Ione Maria de Oliveira Moura

Presidente CPL/PMA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-026 SESA/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA.

Data da abertura: 11 DE AGOSTO DE 2022.

Hora da abertura: 10h00mm (Hora Local)

Local da abertura: www.portaldecompraspublicas.com.br.Edital e Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br.

Ananindeua/PA, 27 DE JULHO DE 2022

Jorge Junior da Silva Nascimento

Pregoeiro CPL/PMA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-034 SEMAD/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

Data da abertura: 12 DE AGOSTO DE 2022.

Hora da abertura: 10h00mm (Hora Local)

Local da abertura: www.gov.br/compras.Edital e Informações: www.gov.br/compras, www.tcm.pa.gov.br.

Ananindeua/PA, 27 DE JULHO DE 2022

Dimitry Chaves Negrão

Pregoeiro CPL/PMA

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº. 1639, 20 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOSE DE MORAES MENEZES, matrícula funcional nº. 20219/3, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Licença Prêmio referente aos quinquênios 2014/2019, a ser gozada no período de 1º de junho de 2022 á 31 de agosto de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 20 de julho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração**PORTARIA Nº. 1640, 20 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal FLAVIANA DA COSTA CABRAL, matrícula funcional nº. 26464/4, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente aos quinquênios 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de junho de 2022 á 30 de junho de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 20 de julho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração**PORTARIA Nº. 1641, 20 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LORENA SOARES ARAUJO, matrícula funcional nº. 23352/8, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente aos quinquênios 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de junho de 2022 á 30 de junho de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 20 de julho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1642, 20 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO MORAES, matrícula funcional nº. 6551/0, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente aos quinquênios 2006/2011, a ser gozada no período de 1º de junho de 2022 á 31 de agosto de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 20 de julho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1643, 20 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LILIANNE MARCAL DA SILVA, matrícula funcional nº. 26748/1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento E Finanças, Licença Prêmio referente aos quinquênios 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de junho de 2022 á 30 de junho de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 20 de julho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1644, 20 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DANILO FIGUEIREDO COSTA, matrícula funcional nº. 34270/0, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente aos quinquênios 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de junho de 2022 á 30 de junho de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 20 de julho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1645, 20 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de

abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ARIELLA SOUSA SANTOS PEQUENO, matrícula funcional nº. 20273/8, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente aos quinquênios 2014/2019, a ser gozada no período de 1º de junho de 2022 á 30 de junho de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 20 de julho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1646, 20 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CONCEICAO MARIA COSTA RIBEIRO, matrícula funcional nº. 5836/0, ocupante do cargo de Odontologo, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente aos quinquênios 2001/2006, a ser gozada no período de 1º de junho de 2022 á 31 de agosto de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 20 de julho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1647, 20 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ELVES CUNHA CARDOSO, matrícula funcional nº. 34451/6, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente aos quinquênios 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de junho de 2022 á 31 de agosto de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 20 de julho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1648, 20 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JESSICA NAYARA SOUZA DE SOUSA, matrícula funcional nº. 34453/2, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente aos

quinquênios 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de junho de 2022 à 31 de agosto de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 20 de julho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1649, 20 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELIZABETH NUNES DE ALCANTARA BEZERRA, matrícula funcional nº. 34721/3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente aos quinquênios 2017/2022, a ser gozada no período de 1º de junho de 2022 à 31 de agosto de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 20 de julho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1650, 20 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MAURO HENRIQUE ALBUQUERQUE RODRIGUES, matrícula funcional nº. 5833/5, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, Licença Prêmio referente aos quinquênios 2001/2006, a ser gozada no período de 1º de junho de 2022 à 30 de junho de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 20 de julho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1651, 20 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ALICE MARIA GOMES DA COSTA SILVA, matrícula funcional nº. 23557/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, Licença Prêmio referente aos quinquênios 2011/2016, a ser gozada no período de 1º de julho de 2022 à 31 de agosto de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 20 de julho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1652, 20 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SANDY MARIA TAVARES, matrícula funcional nº. 5394/5, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, Licença Prêmio referente aos quinquênios 2009/2014, a ser gozada no período de 1º de julho de 2022 à 31 de julho de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 20 de julho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1653, 20 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal LUIS OTAVIO ANUNCIACAO SILVA, matrícula funcional nº. 26717/1, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente aos quinquênios 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de julho de 2022 à 31 de julho de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 20 de julho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1654, 20 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal HELENE SANTOS MATOS, matrícula funcional nº. 26481/4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente aos quinquênios 2012/2017, a ser gozada no período de 1º de julho de 2022 à 31 de julho de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 20 de julho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1655, 20 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de

abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DAYANA PRISCILA DE SOUZA, matrícula funcional nº. 29881/6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente aos quinquênios 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de julho de 2022 à 31 de julho de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 20 de julho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1656, 20 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal AURISTELA CASTELO BRANCO SAMPAIO, matrícula funcional nº. 17013/5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente aos quinquênios 2013/2018, a ser gozada no período de 1º de julho de 2022 à 31 de agosto de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 20 de julho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1657, 20 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SHIRLENE DO SOCORRO CORREA CAMPOS, matrícula funcional nº. 7063/7, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente aos quinquênios 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de julho de 2022 à 31 de julho de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 20 de julho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1658, 20 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal LUIZ CLAUDIO DE ARAUJO MONTEIRO, matrícula funcional nº. 7019/0, ocupante do cargo de Médico, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente aos quinquênios 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de julho de 2022 à 30 setembro 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 20 de julho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1659, 20 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DINEUDA SILVA MONTEIRO ARAUJO, matrícula funcional nº. 16513/1, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente aos quinquênios 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de julho de 2022 à 30 setembro 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 20 de julho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1660, 20 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KATLEY MONIQUE CONCEICAO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 34410/9, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio referente aos quinquênios 2016/2021, a ser gozada no período de 1º de julho de 2022 à 31 de julho de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 20 de julho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.665, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR KENNEDY NASCIMENTO SANTOS, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 25 de julho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.669, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR EDIS PANTOJA NUNES AIRES, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 25 de julho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.670, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ERICKSON PATRICK ALENCAR BRANDAO, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 25 de julho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.671, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR CARLOS EDUARDO BITENCOURT, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 25 de julho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.672, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR YNGRID GONCALVES FERREIRA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 25 de julho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.673, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR CILMA REGINA SILVA CAMPOS, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 25 de julho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.674, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR DANIELE CRISTINA BARBOSA RODRIGUES, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 22 de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 25 de julho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.675, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR LUIZ CARLOS MENEZES DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 22 de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 25 de julho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 008/2022

A Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social - SESDS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do subitem 22.6 do Edital nº 001/2019, de 30 de agosto de 2019, resolve tornar público o presente Edital de Retificação do Resultado Definitivo da 1ª Etapa dos Candidatos Aprovados e Classificados para a 2ª Etapa - Curso de Formação de Guarda Civil Municipal - Masculino, conforme o Anexo deste Edital.:

- Anexo 01: Resultado Definitivo da 1ª Etapa dos Candidatos Aprovados e Classificados para a 2ª Etapa - Curso de Formação de Guarda Civil Municipal - Masculino, por Ordem de Classificação.

Ananindeua/PA, 25 de julho de 2022.

Thiago Freitas Matos

Secretário Municipal de Ananindeua

Arlindo Penha da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

Anexo 01: Resultado Definitivo da 1ª Etapa dos Candidatos Aprovados e Classificados para a 2ª Etapa - Curso de Formação de Guarda Civil Municipal - Masculino, por Ordem de Classificação.

CARGO 01: GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO**CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª ETAPA E CLASSIFICADOS PARA A 2ª ETAPA - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

Class	Inscrição	Nome	Data Nascimento	CPF*	Língua Portuguesa	Matemática e Raciocínio Lógico	Informática	Atualidades	Legislação	Conhecimentos Específicos	NOTA FINAL
1	2130	ARLAN DELEON GARCIA COSTA <small>Candidato concorrente às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.</small>	17/08/1995	02*.64*.002	1,6	0,8	1	0,6	0,8	2,6	7,4
1	15293	DIEGO MOREIRA DE FIGUEIREDO	05/11/1984	00*.99*.172	2,4	0,8	1	0,8	0,8	3	8,8
2	2127	ALEX AUGUSTO MORAES LINS (SUB JUDICE) <small>Candidato concorrente às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.</small>	15/01/1987	92*.80*.532	2,4	0,8	0,8	0,4	0,4	1,8	6,6
2	13715	PAULO ROBERTO DE ARAUJO VIANA JUNIOR	07/07/1988	00*.85*.842	2,4	1	1	0,8	0,6	3	8,8
3	9126	RAPHAEL MONTEIRO MALCHER <small>Candidato concorrente às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.</small>	10/09/1994	01*.85*.372	2,4	1	0,6	0,4	0,4	1,4	6,2
3	12618	THIAGO BARROS FERREIRA	06/05/1986	00*.99*.742	2,8	1	1	0,8	0,6	2,6	8,8
4	5449	PAULO NAZARENO MONTEIRO JUNIOR	14/05/1988	83*.13*.542	2,8	1	1	0,8	0,8	2,4	8,8
5	593	MÁRCIO LUÍS FERNANDES SOARES	30/04/1990	00*.13*.692	2,6	0,6	1	0,6	1	2,8	8,6
6	15911	CLEMILSON COSTA SARAIVA	19/05/1990	00*.36*.372	2,6	0,8	0,8	0,8	0,8	2,8	8,6
7	9832	RAFAEL CARVALHO DA COSTA	14/03/1990	89*.75*.102	3	0,8	0,8	0,8	0,8	2,4	8,6
8	8801	LUCIAN MAFRAN LESSA UCHÓA	12/09/1984	96*.00*.583	2,8	1	1	0,8	0,8	2,2	8,6
9	12363	JOSÉ LEANDRO COSTA PARANHOS	10/04/1992	00*.27*.212	2,2	0,8	1	0,8	0,8	2,8	8,4
10	4117	TOMAZ EMANOEL MENDES DA SILVA	20/05/1987	02*.94*.093	2,8	0,8	1	0,8	0,4	2,6	8,4
11	1903	LUCAS CAMPOS DO ROSÁRIO	28/04/1998	01*.92*.512	2,6	0,6	1	0,8	1	2,4	8,4
12	4873	THIAGO DA SILVA BRITO LIMA	18/07/1991	01*.77*.852	2,4	1	1	1	0,6	2,4	8,4
13	15562	DOMINGOS MARINHO RIBEIRO JUNIOR	02/12/1983	66*.97*.793	2,2	1	1	1	0,8	2,4	8,4
14	7979	GABRIEL MORAIS PORTAL	21/10/1996	02*.59*.372	2,6	1	1	0,8	0,8	2,2	8,4
15	4721	CÁSSIO RIBEIRO DA SILVA	04/12/1989	00*.25*.332	2,8	0,6	0,6	0,6	1	2,6	8,2
16	2838	RODRIGO VERBICARO NUNES	26/07/1984	78*.30*.872	2,6	1	1	0,6	0,4	2,6	8,2
17	11389	ELDER MONTEIRO DO NASCIMENTO	11/12/1984	78*.21*.712	2,4	0,8	1	0,6	0,8	2,6	8,2
18	16978	PAULO SERGIO PANTOJA BATISTA	04/10/1989	00*.20*.282	2,8	0,6	1	0,6	0,8	2,4	8,2
19	14349	MAELSON AZEVEDO CONCEIÇÃO	10/04/1990	00*.50*.702	2,4	1	1	0,8	0,6	2,4	8,2
20	1682	ALAN MOREIRA DOS SANTOS	24/04/1996	03*.87*.822	2,6	1	0,8	1	0,6	2,2	8,2
21	10329	ROAN BARBOSA DOS SANTOS	18/02/1989	00*.70*.052	2,4	1	0,8	0,6	0,8	2,4	8
22	12783	CID JUNIOR DA SILVA PEREIRA	18/09/1988	98*.85*.832	2,4	0,8	0,8	0,8	0,8	2,4	8
23	6513	LUCAS TABORDA DO NASCIMENTO	19/12/1996	04*.31*.322	2,2	1	0,6	1	0,8	2,4	8
24	8932	FILIFE TORRINHA MACIEL	30/10/1990	96*.93*.592	2,8	0,6	0,8	0,4	0,6	2,6	7,8
25	10661	HUGO EDUARDO BENÍCIO CAMINHA	24/10/1990	53*.03*.452	2,6	0,6	1	0,4	0,6	2,6	7,8
26	625	CRISTIAN ANTÔNIO CARVALHO LOBATO	27/03/1995	01*.74*.952	2,2	0,8	1	1	0,4	2,4	7,8
27	10028	SAULO DOMINGOS DE MELO PINHEIRO	03/11/1991	88*.94*.932	2,6	0,4	0,8	1	0,8	2,2	7,8

29	15768	VINIÍCIUS HUGO RIBEIRO DOS SANTOS	03/08/1993	02*.48*.902	2,4	0,8	1	0,8	0,6	2,2	7,8
30	5833	VICTOR LENILSON CORREA GATINHO	02/04/1991	99*.78*.432	2,4	1	1	0,8	0,4	2,2	7,8
31	4164	JOSE WILSON FONTELES DA SILVA FILHO	07/11/1987	95*.01*.112	2,2	1	0,8	0,6	1	2,2	7,8
32	1193	WALISSON SANTOS ARAUJO	16/03/1995	03*.95*.872	2	0,6	1	1	1	2,2	7,8
33	2203	MAURICIO SILVA RODRIGUES	16/11/1987	90*.55*.302	2,8	1	0,8	0,8	0,4	2	7,8
34	12569	DENES MERCURY SOUZA CARVALHO	02/05/1994	01*.88*.082	2,2	1	1	1	1	1,6	7,8
35	2918	LUCIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	19/12/1993	02*.84*.162	2	0,8	0,6	0,8	0,6	2,8	7,6
36	9432	CARLOS ANDRÉ NUNES DO NASCIMENTO	05/10/1985	88*.08*.672	2,4	0,6	0,8	0,4	0,8	2,6	7,6
37	10776	ROBSON WENDEL DOS PRAZERES CUNHA	22/11/1990	00*.64*.252	2,6	0,6	1	0,2	0,8	2,4	7,6
38	12594	ADONIRAN RIBEIRO FERRAZ DE ALBUQUERQUE	24/06/1987	02*.83*.223	2,2	0,8	0,8	0,8	0,8	2,2	7,6
39	12880	IGOR BRITO PINHEIRO	19/10/1984	78*.89*.272	2,4	1	0,8	0,8	0,6	2	7,6
40	13542	LEONAM BENTES FERREIRA	10/07/1993	01*.32*.172	2,2	1	1	0,6	0,8	2	7,6
41	10642	FÁBIO PINHEIRO RIBEIRO	11/06/1988	00*.49*.612	2,6	1	1	0,6	0,8	1,6	7,6
42	15560	DAYLO VIVEIROS CAVALCANTE	27/12/1991	01*.86*.832	2,2	0,6	1	0,4	0,8	2,4	7,4
43	3265	GUSTAVO MARTINS MOTA	29/01/1987	95*.54*.062	2,2	0,6	0,8	0,6	0,8	2,4	7,4
44	4946	JOAS MELO PINHEIRO	05/06/1993	01*.89*.842	2,2	1	0,4	0,8	0,6	2,4	7,4
45	3911	KEVIN MANOEL GONÇALVES BALTAZAR	14/08/1999	01*.89*.362	2	0,8	0,8	0,8	0,6	2,4	7,4

*REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES, NO D.O.M EDIÇÃO Nº. 3909, DE 26 DE JULHO DE 2022

EDITAL Nº 009/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA MATRICULA AO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social - SESDS, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o presente Edital de Convocação para matrícula no Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Ananindeua, correspondente à 2ª Etapa do Concurso Público n.º 004/2019, conforme segue:

- 1) Ficam convocados para realização de matrícula no Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Ananindeua, os candidatos APROVADOS NA 1ª ETAPA E CLASSIFICADOS PARA A 2ª ETAPA, conforme relação por Ordem Alfabética constante no Anexo deste Edital.
- 2) O Curso de Formação será executado pelo CETAP - Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional Ltda, através do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP;
- 3) Os candidatos convocados deverão apresentar, **impreterivelmente, no período de 26/07/2022 a 04/08/2022**, os documentos abaixo relacionados, de forma digitalizada, no formato PDF:
 - a) Fotografia 3x4 recente;
 - b) Documento de Identidade e data de expedição – RG;
 - c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - d) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
 - e) Título de Eleitor;

- f) Comprovante de votação **ou** justificativa de ausência (última eleição) **ou** Certidão de quitação eleitoral;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social e data de emissão;
- h) Certificado **ou** Histórico **ou** Declaração de Escolaridade;
- i) Registro do órgão de classe, quando houver;
- j) Certidão de nascimento **ou** Certidão de casamento;
- k) Certidão de nascimento (dependentes menores);
- l) Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- m) Certidão de antecedente criminal estadual;
- n) Certidão de antecedente criminal federal;
- o) Declaração de não acumulação de cargo ou emprego público;
- p) Declaração de não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- q) Declaração de informação de número de conta corrente no Banco Bradesco;
- r) Declaração de informação de PIS/PASEP;
- s) Declaração de Bens.

- 4) A entrega da documentação será feita exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal da Prefeitura Municipal de Ananindeua, no endereço eletrônico www.ananindeua.pa.gov.br Após acessar o Portal da Prefeitura, o candidato deverá seguir: **Cidadão > Central de Atendimento > Login > Protocolos > Assunto: Convocação Aluno Guarda Municipal.**

- 4.1) Para concluir o envio da documentação, deve-se fazer o *upload* dos arquivos digitalizados em formato PDF, no campo "ANEXAR", fazendo a devida identificação individual do documento.
- 4.2) Caso os candidatos não realizem o envio de quaisquer um dos documentos obrigatórios solicitados, não será possível finalizar o protocolo.
- 4.3) Quaisquer dúvidas ou intercorrências que puderem vir a acontecer quanto ao envio da documentação, esta poderá ser enviada ao

endereço eletrônico: semad.ddg@ananindeua.pa.gov.br, com

assunto: CURSO DE FORMAÇÃO;

4.4) As declarações solicitadas no item 3, poderão ser baixadas através do endereço eletrônico:

<https://www.ananindeua.pa.gov.br/pagina/199/declaracoes>.

5) Os candidatos devidamente matriculados, deverão apresentar-se para a Aula Inaugural do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Ananindeua no dia **22/08/2022**, às **08h00 (oito horas)** no Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, localizado na BR 316, Km 13, Bairro: Centro – Marituba/PA, portando documento de identificação oficial com foto e CPF.

Ananindeua/PA, 25 de julho de 2022.

Thiago Freitas Matos

Secretário Municipal de Ananindeua

Arlindo Penha da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

15468	NAYARA TERESINHA DA SILVA BARROS	94*.77*.692
5449	PAULO NAZARENO MONTEIRO JUNIOR	83*.13*.542
13715	PAULO ROBERTO DE ARAUJO VIANA JUNIOR	00*.85*.842
16978	PAULO SERGIO PANTOJA BATISTA	00*.20*.282
9832	RAFAEL CARVALHO DA COSTA	89*.75*.102
9126	RAPHAEL MONTEIRO MALCHER	01*.85*.372
9592	RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS	82*.52*.742
10329	ROAN BARBOSA DOS SANTOS	00*.70*.052
10776	ROBSON WENDEL DOS PRAZERES CUNHA	00*.64*.252
2838	RODRIGO VERBICARO NUNES	78*.30*.872
13158	ROSANE FEIO DE JESUS ROSA	00*.49*.502
12102	SALIME CILENE MACEDO MAIA MENDES	01*.84*.132
10028	SAULO DOMINGOS DE MELO PINHEIRO	88*.94*.932
12618	THIAGO BARROS FERREIRA	00*.99*.742
4873	THIAGO DA SILVA BRITO LIMA	01*.77*.852
4117	TOMAZ EMANOEL MENDES DA SILVA	02*.94*.093
5833	VICTOR LENILSON CORREA GATINHO	99*.78*.432
15768	VINÍCIUS HUGO RIBEIRO DOS SANTOS	02*.48*.902
1193	WALISSON SANTOS ARAUJO	03*.95*.872

ANEXO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
12594	ADONIRAN RIBEIRO FERRAZ DE ALBUQUERQUE	02*.83*.223
1682	ALAN MOREIRA DOS SANTOS	03*.87*.822
2127	ALEX AUGUSTO MORAES LINS (SUB JUDICE)	92*.80*.532
2130	ARLAN DELEON GARCIA COSTA	02*.64*.002
9432	CARLOS ANDRÉ NUNES DO NASCIMENTO	88*.08*.672
13504	CAROLINA GUEDES CORDEIRO	52*.67*.912
4721	CÁSSIO RIBEIRO DA SILVA	00*.25*.332
12783	CID JUNIOR DA SILVA PEREIRA	98*.85*.832
15911	CLEMILSON COSTA SARAIVA	00*.36*.372
625	CRISTIAN ANTÔNIO CARVALHO LOBATO	01*.74*.952
15560	DAYLO VIVEIROS CAVALCANTE	01*.86*.832
12569	DENES MERCURY SOUZA CARVALHO	01*.88*.082
15293	DIEGO MOREIRA DE FIGUEIREDO	00*.99*.172
15562	DOMINGOS MARINHO RIBEIRO JUNIOR	66*.97*.793
11389	ELDER MONTEIRO DO NASCIMENTO	78*.21*.712
14936	FABIO KIYOSHI WATANABE	94*.19*.952
10642	FÁBIO PINHEIRO RIBEIRO	00*.49*.612
8932	FILIPE TORRINHA MACIEL	96*.93*.592
7979	GHABRIEL MORAIS PORTAL	02*.59*.372
3265	GUSTAVO MARTINS MOTA	95*.54*.062
4652	HANNA PAULA SALES PAIVA	96*.65*.702
10661	HUGO EDUARDO BENÍCIO CAMINHA	53*.03*.452
12880	IGOR BRITO PINHEIRO	78*.89*.272
4946	JOAS MELO PINHEIRO	01*.89*.842
12363	JOSÉ LEANDRO COSTA PARANHOS	00*.27*.212
4164	JOSE WILSON FONTELES DA SILVA FILHO	95*.01*.112
12755	KALENA BATISTA DA CRUZ	03*.52*.362
8352	KAROL BRAGA CRISTO	87*.63*.732
3911	KEVIN MANOEL GONÇALVES BALTAZAR	01*.89*.362
15073	LARISSA HÚRSULA NEVES	00*.23*.262
13323	LAYSSA LAYANNE PALHANO DE ABREU	00*.94*.252
13542	LEONAM BENTES FERREIRA	01*.32*.172
1903	LUCAS CAMPOS DO ROSÁRIO	01*.92*.512
6513	LUCAS TABORDA DO NASCIMENTO	04*.31*.322
8801	LUCIAN MAFRAN LESSA UCHÔA	96*.00*.583
2918	LUCIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	02*.84*.162
14349	MAELSON AZEVEDO CONCEIÇÃO	00*.50*.702
593	MÁRCIO LUÍS FERNANDES SOARES	00*.13*.692
2203	MAURICIO SILVA RODRIGUES	90*.55*.302
1676	MAYARA AMÉLIA SILVA DE SOUSA ALVES	01*.85*.072
8796	MAYARA KÉCIA DA SILVA VERAS	03*.74*.743
7156	NAYARA MARQUES AZEVEDO	02*.83*.822

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

Fica dispensada a licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CREAS II DE ANANINDEUA-PA.

NÚMERO DO PROCESSO: 048/2022-SEMCAT;

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrito no CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, sito AV. Cláudio Sanders, nº. 500, bairro Centro; LOCADORA: CLARA TIOKO MORI, CPF nº. 047.746.632-04;

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400032359 Implementação das Ações da Rede de Proteção; NATUREZA DA DESPESA: 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; SUB-ELEMENTO: 3390361400 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; FONTE: 10010000 Recursos Ordinários;

Valor Global: R\$-34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Justificativa da Dispensa: Em face da necessidade apresentada na locação de imóvel compatível com as atividades desenvolvidas por esta secretaria, para o funcionamento do CREAS II, há enquadramento nas circunstâncias do artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93.

Razão da Escolha: Mediante pesquisa, constatou-se que: a proposta apresentada pela Sra. Clara Tioko Mori atende de maneira estrita as demandas apresentadas, possuindo preço compatível e espaço adequado para o desenvolvimento dos serviços, além de possuir plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua/PA, 15 de abril de 2022.

Marisa Elenice Silva Lima

ORDENADOR RESPONSÁVEL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**

Fica RATIFICADA a dispensa de licitação nº. 006/2022 da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CREAS II DE ANANINDEUA-PA.

NÚMERO DO PROCESSO: 048/2022-SEMCAT;

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrito no CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, sito AV. Cláudio Sanders, nº. 500, bairro Centro; LOCADORA: CLARA TIOKO MORI, CPF nº. 047.746.632-04;

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400032359 Implementação das Ações da Rede de Proteção; NATUREZA DA DESPESA: 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; SUB-ELEMENTO: 3390361400 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; FONTE: 10010000 Recursos Ordinários;

Valor Global: R\$-34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Justificativa da Dispensa: Em face da necessidade apresentada na locação de imóvel compatível com as atividades desenvolvidas por esta secretaria, para o funcionamento do CREAS II, há enquadramento nas circunstâncias do artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93.

Razão da Escolha: Mediante pesquisa, constatou-se que: a proposta apresentada pela Sra. Clara Tioko Mori atende de maneira estrita as demandas apresentadas, possuindo preço compatível e espaço adequado para o desenvolvimento dos serviços, além de possuir plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua/PA, 15 de abril de 2022.

Marisa Elenice Silva Lima
ORDENADOR RESPONSÁVEL

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 327/2022-GABS/SEMED DE 05 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021, no uso de sua competência legal, e tendo em vista o contido no Processo de Sindicância nº 2503/2021 – SEMED, e o que estabelecem os artigos 181, VII, IX e X e 209, caput da Lei Municipal nº 2.177/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Processo de Sindicância nº 3381/2022 de 19/04/2022, publicada no Diário Oficial de Ananindeua nº 3847, em 22/04/2022, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de serem concluídos os trabalhos da comissão encarregada do processo em tela.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a data de 22/06/2022.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 05 de julho de 2022.

Profª LEILA FREIRE
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 328/2022-GAB/SEMED DE 05 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021, no uso de sua competência legal, e tendo em vista o contido no Processo de Sindicância nº 2503/2021 – SEMED, e o que estabelecem os artigos 181, VII, IX e X e 209, caput da Lei Municipal nº 2.177/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Processo de Sindicância nº 3382/2022 de 19/04/2022, publicada no Diário Oficial de Ananindeua nº 3847, em 22/04/2022, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de serem concluídos os trabalhos da comissão encarregada do processo em tela.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a data de 22/06/2022.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 05 de julho de 2022.

Profª LEILA FREIRE
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Balanco Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.139.184.965,00	1.139.184.965,00	258.042.570,96	22,65	645.112.413,79	56,63	494.072.551,21
RECEITAS CORRENTES	921.504.117,00	921.504.117,00	193.640.997,60	21,01	552.445.811,62	59,95	369.058.305,38
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	128.847.451,00	128.847.451,00	33.957.659,11	26,35	76.442.928,68	59,33	52.404.522,32
Impostos	119.845.451,00	119.845.451,00	29.935.324,25	24,98	69.678.595,40	58,14	50.166.855,60

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	55.990.221,00	41.396.037,54
Receita de Contribuições dos Segurados	26.453.878,00	13.628.994,74
Ativo	26.453.878,00	13.628.994,74
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	15.016.021,00	10.743.432,05
Ativo	15.016.021,00	10.743.432,05
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	14.026.630,00	16.716.176,13
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	14.026.630,00	16.716.176,13
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	493.692,00	307.434,62
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	-	-
Demais Receitas Correntes	493.692,00	307.434,62
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	55.990.221,00	41.396.037,54

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	37.982.687,00	20.155.977,19	20.155.977,19	20.155.977,19	-
Aposentadorias	34.656.595,00	18.422.785,95	18.422.785,95	18.422.785,95	-
Pensões por Morte	3.326.092,00	1.733.191,24	1.733.191,24	1.733.191,24	-
Outras Despesas Previdenciárias	1.962.219,00	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	1.962.219,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	39.944.906,00	20.155.977,19	20.155.977,19	20.155.977,19	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	16.045.315,00	21.240.060,35	21.240.060,35	21.240.060,35	
--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	--

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2022, 21h e 31m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	11.194.872,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2022, 21h e 31m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-

Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	-	-	-	-	
--	---	---	---	---	--

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2022, 21h e 31m.

Secret.Planj.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página 4 de 5

Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	7.186.584,00	11.642.969,32
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	7.186.584,00	11.642.969,32

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	7.176.584,00	4.427.733,00	3.255.404,32	3.255.404,32	-
Pessoal e Encargos Sociais	4.309.374,00	2.537.716,42	2.537.716,42	2.537.716,42	-
Demais Despesas Correntes	2.867.210,00	1.890.016,58	717.687,90	717.687,90	-
Despesas de Capital (XIV)	10.000,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	7.186.584,00	4.427.733,00	3.255.404,32	3.255.404,32	-

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	-	7.215.236,32	8.387.565,00	8.387.565,00	
--	---	--------------	--------------	--------------	--

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2022, 21h e 31m.

Secret.Planj.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

Página 5 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	-	-	-	-	-

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-	-	-	-	
---	---	---	---	---	--

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	
	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2022
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	921.504.117,00	552.445.811,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	128.847.451,00	76.442.928,68
IPTU	29.359.069,00	18.068.092,05
ISS	68.524.382,00	40.391.032,19
ITBI	9.842.000,00	4.808.674,90
IRRF	12.120.000,00	6.410.796,26
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	9.002.000,00	6.764.333,28
Contribuições	90.275.182,00	52.999.511,08
Receita Patrimonial	23.105.870,00	28.469.108,83
Aplicações Financeiras (II)	23.095.697,00	28.457.567,62
Outras Receitas Patrimoniais	10.173,00	11.541,21
Transferências Correntes	669.760.129,00	393.623.799,97
Cota-Parte do FPM	71.638.114,00	50.228.360,84
Cota-Parte do ICMS	84.649.472,00	58.415.167,98
Cota-Parte do IPVA	22.802.728,00	15.477.760,74
Cota-Parte do ITR	2.439,00	6.096,63
Transferências da LC 87/1996	-	-
Transferências da LC 61/1989	2.111.767,00	1.992.407,28
Transferências do FUNDEB	211.434.937,00	130.744.084,97
Outras Transferências Correntes	277.120.672,00	136.759.921,53
Demais Receitas Correntes	9.515.485,00	910.463,06
Outras Receitas Financeiras (III)	-	2.452,14
Receitas Correntes Restantes	9.515.485,00	908.010,92
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	898.408.420,00	523.985.791,86
RECEITAS DE CAPITAL (V)	217.680.848,00	92.666.602,17
Operações de Crédito (VI)	97.594.562,00	72.613.012,62
Amortização de Empréstimos (VII)	7.525.549,00	30.117,19
Alienação de Bens	1.500.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	1.500.000,00	-
Transferências de Capital	111.060.737,00	20.023.472,36
Convênios	109.594.849,00	20.023.472,36
Outras Transferências de Capital	1.465.888,00	-
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	112.560.737,00	20.023.472,36
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.010.969.157,00	544.009.264,22

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2022					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	920.509.864,70	473.034.914,30	381.615.614,49	356.085.842,73	30.391.029,51	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	373.784.543,98	181.866.923,13	181.799.688,56	175.510.656,25	4.553.361,25	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	9.679.730,20	8.076.229,38	5.680.576,20	5.680.576,20	-	-	-
Outras Despesas Correntes	537.045.590,52	283.091.761,79	194.135.349,73	174.894.610,28	25.837.668,26	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	910.830.134,50	464.958.684,92	375.935.038,29	350.405.266,53	30.391.029,51	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	551.495.179,06	246.362.871,86	115.480.200,80	110.095.648,52	8.368.869,82	-	-
Investimentos	535.511.382,97	232.315.026,30	105.271.179,39	100.986.627,11	8.368.869,82	-	-
Inversões Financeiras	9.400.684,31	7.700.000,00	7.100.000,00	6.000.000,00	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	2.400.000,00	700.000,00	100.000,00	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	7.000.684,31	7.000.000,00	7.000.000,00	6.000.000,00	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	6.583.111,78	6.347.845,56	3.109.021,41	3.109.021,41	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	542.512.067,28	239.315.026,30	112.271.179,39	106.986.627,11	8.368.869,82	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2022, 21h e 35m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	40.792,71	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.453.382.994,49	704.273.711,22	488.206.217,68	457.391.893,64	38.759.899,33	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						47.857.471,25

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	10.250.030,37
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	7.069.023,14
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	51.038.478,48

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o 3º Bimestre (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		134.274.639,23	343.954.113,26
DEDUÇÕES (XXIX)		167.026.978,73	301.496.959,54
Disponibilidade de Caixa		164.728.032,33	299.098.013,14
Disponibilidade de Caixa Bruta		233.790.881,68	332.396.716,05
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		44.974.255,46	6.208.970,61
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		24.088.593,89	27.089.732,30
Demais Haveres Financeiros		2.298.946,40	2.398.946,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-32.752.339,50	42.457.153,72
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			-75.209.493,22

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	38.765.284,85
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-113.974.778,07
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-117.155.785,30

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	128.066.131,10
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	128.066.131,10
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	11.194.872,00

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.326.587,29	39.175.558,99	38.759.899,33	5.385,52	6.736.861,43	5.430.907,38	-	-	-	-	5.430.907,38	12.167.768,81
PODER EXECUTIVO	6.248.427,21	39.157.898,47	38.759.899,33	5.385,52	6.641.040,83	3.299.450,33	-	-	-	-	3.299.450,33	9.940.491,16
PODER LEGISLATIVO	78.160,08	17.660,52	-	-	95.820,60	2.131.457,05	-	-	-	-	2.131.457,05	2.227.277,65
Câmara Municipal de Ananindeua	78.160,08	17.660,52	-	-	95.820,60	2.131.457,05	-	-	-	-	2.131.457,05	2.227.277,65
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.903.071,38	2.861.612,57	2.859.104,59	-	1.905.579,36	5.939.902,26	-	-	-	-	5.939.902,26	7.845.481,62
PODER EXECUTIVO	1.902.040,88	2.861.612,57	2.859.104,59	-	1.904.548,86	5.939.902,26	-	-	-	-	5.939.902,26	7.844.451,12
PODER LEGISLATIVO	1.030,50	-	-	-	1.030,50	-	-	-	-	-	-	1.030,50
Câmara Municipal de Ananindeua	1.030,50	-	-	-	1.030,50	-	-	-	-	-	-	1.030,50
TOTAL (III) = (I+II)	8.229.658,67	42.037.171,56	41.619.003,92	5.385,52	8.642.440,79	11.370.809,64	-	-	-	-	11.370.809,64	20.013.250,43

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	101.808.848,00		69.610.399,20
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	29.359.069,00		18.068.092,05
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	9.842.000,00		4.798.204,54
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	50.487.779,00		40.333.306,35
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	12.120.000,00		6.410.796,26
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	226.505.650,00		157.649.741,85
2.1- Cota-Parte FPM	89.547.642,00		62.785.450,67
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	89.547.642,00		62.785.450,67
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	-		-
2.2- Cota-Parte ICMS	105.811.840,00		73.018.960,18
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.639.709,00		2.490.509,12
2.4- Cota-Parte ITR	3.049,00		7.620,75
2.5- Cota-Parte IPVA	28.503.410,00		19.347.201,13
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-		-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-		-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	328.314.498,00		227.260.141,05
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	45.301.130,00		31.529.948,37
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	36.777.494,50		25.285.086,89

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	211.662.256,00		131.956.834,86
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	133.387.490,00		68.425.490,89
6.1.1- Principal	133.160.171,00		67.212.741,00
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	227.319,00		1.212.749,89
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	57.792.336,00		45.500.221,47
6.2.1- Principal	57.792.336,00		45.500.221,47
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-		-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.482.430,00		18.031.122,50
6.3.1- Principal	20.482.430,00		18.031.122,50

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2022, 21h e 41m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Página 2 de 5

Em Reais

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-		-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	87.859.041,00		35.682.792,63

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		131.956.834,86

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	156.157.387,00	90.263.667,92	90.263.667,92	85.690.544,22	-
10.1- Educação Infantil	30.677.207,00	-	-	-	-
10.1.1- Creche	17.526.325,00	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	13.150.882,00	-	-	-	-
10.2- Ensino Fundamental	125.480.180,00	90.263.667,92	90.263.667,92	85.690.544,22	-
11- OUTRAS DESPESAS	71.428.851,65	30.806.476,14	23.300.544,67	20.083.544,67	7.505.931,47
11.1- Educação Infantil	20.350.189,96	11.602.276,05	7.108.741,85	6.358.741,85	4.493.534,20
11.1.1- Creche	14.876.927,30	9.054.849,58	4.849.687,84	4.099.687,84	4.205.161,74
11.1.2- Pré-escola	5.473.262,66	2.547.426,47	2.259.054,01	2.259.054,01	288.372,46
11.2- Ensino Fundamental	51.078.661,69	19.204.200,09	16.191.802,82	13.724.802,82	3.012.397,27
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	227.586.238,65	121.070.144,06	113.564.212,59	105.774.088,89	7.505.931,47

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)⁷ (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	90.263.667,92	90.263.667,92	85.690.544,22	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	79.918.492,61	78.037.283,74	74.932.671,47	1.881.208,87	-

15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	24.814.324,42	23.662.272,31	22.193.760,88	1.152.052,11	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	16.337.327,03	11.864.656,54	8.647.656,54	4.472.670,49	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	8.985.245,18	6.108.741,85	5.358.741,85	2.876.503,33	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	3.828.130,87	1.240.000,00	490.000,00	2.588.130,87	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2022, 21h e 41m.
Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

Página 3 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	92.369.784,40	90.263.667,92	90.263.667,92	68,40
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	9.015.561,25	6.108.741,85	6.108.741,85	33,88
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	2.704.668,38	1.240.000,00	1.240.000,00	6,88

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	13.195.683,49	18.392.622,27	18.392.622,27	13,94

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.922.057,00	1.263.015,48	440.609,94	440.609,94	822.405,54
24.1- Creche	487.488,00	134.568,05	36.077,46	36.077,46	98.490,59
24.2- Pré-escola	1.434.569,00	1.128.447,43	404.532,48	404.532,48	723.914,95
25- ENSINO FUNDAMENTAL	43.763.482,00	16.512.165,05	11.174.105,93	10.909.220,47	5.338.059,12
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	45.685.539,00	17.775.180,53	11.614.715,87	11.349.830,41	6.160.464,66

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	89.651.999,61
28 () RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	35.682.792,63
29 () RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	-
30 () RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4 e 7}	-
31 () CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	53.969.206,98

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	56.815.035,26	53.969.206,98	23,75

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2022, 21h e 41m.

Página 4 de 5

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	30.443.466,58	23.737.675,92	21.338.973,67	-	9.104.492,91
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	6.859.757,31	6.816.918,36	5.994.232,40	-	865.524,91
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	23.583.709,27	16.920.757,56	15.344.741,27	-	8.238.968,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	13.072.696,00	3.603.022,29
35.1- Salário-Educação	7.127.850,00	1.640.187,70
35.2- PDDE	-	-
35.3- PNAE	4.552.187,00	1.784.440,00
35.4- PNATE	575.220,00	9.340,50
35.5- Outras Transferências do FNDE	817.439,00	169.054,09
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	648.210,00	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-

39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	21.956,26
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	13.720.906,00	3.624.978,55

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.155.827,85	1.326.419,11	1.253.026,96	1.205.462,11	73.392,15
41.1- Creche	739.000,00	93.716,42	78.825,05	31.260,20	14.891,37
41.2- Pré-escola	4.416.827,85	1.232.702,69	1.174.201,91	1.174.201,91	58.500,78
42- ENSINO FUNDAMENTAL	14.838.819,99	5.518.786,81	4.094.327,94	2.670.775,37	1.424.458,87
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	19.994.647,84	6.845.205,92	5.347.354,90	3.876.237,48	1.497.851,02

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2022, 21h e 41m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Página 5 de 5

Em Reais

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	293.266.425,49	145.690.530,51	130.526.283,36	121.000.156,78	15.164.247,15
47.1- Despesas Correntes	267.910.150,15	131.305.850,32	124.220.025,88	117.910.899,30	7.085.824,44
47.1.1- Pessoal Ativo	171.455.254,00	84.877.040,36	84.825.398,76	81.357.054,39	51.641,60
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	96.454.896,15	46.428.809,96	39.394.627,12	36.553.844,91	7.034.182,84
47.2- Despesas de Capital	25.356.275,34	14.384.680,19	6.306.257,48	3.089.257,48	8.078.422,71
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	25.356.275,34	14.384.680,19	6.306.257,48	3.089.257,48	8.078.422,71
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)			
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		16.883.677,25			856.844,86
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		131.956.834,86			1.640.187,70
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		121.118.830,16			1.114.321,07
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		27.721.681,95			1.382.711,49
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-			-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-			-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		27.721.681,95			1.382.711,49

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

SECRET.PLANEJ.ORÇAM.E FINANÇAS-SEPOF-PA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	97.594.562,00	72.613.012,62	24.981.549,38

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	556.879.436,31	118.369.195,92	307.314.326,23
Investimentos	535.511.382,97	105.271.179,39	303.196.356,67
Inversões Financeiras	9.400.684,31	7.100.000,00	1.700.684,31
Amortização da Dívida	11.967.369,03	5.998.016,53	2.417.285,25
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	556.879.436,31	118.369.195,92	307.314.326,23

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I)	459.284.874,31	176.952.097,46	282.332.776,85
---	----------------	----------------	----------------

Notas: 1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2022 a 2022

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.500.000,00	-	1.500.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Imóveis	1.500.000,00	-	1.500.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO
	(d)	(e)		(f)		(g)	(h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021	2022	SALDO ATUAL
	(i)	(j) = (Ib - (If + Ig))	(k) = (Ili + Ilij)
VALOR (III)			-

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	119.845.451,00	119.845.451,00	69.678.595,40	58,14
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	29.359.069,00	29.359.069,00	18.068.092,05	61,54
IPTU	25.045.801,00	25.045.801,00	14.356.772,48	57,32
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.313.268,00	4.313.268,00	3.711.319,57	86,04
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.842.000,00	9.842.000,00	4.808.674,90	48,86
ITBI	9.842.000,00	9.842.000,00	4.798.204,54	48,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	10.470,36	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	68.524.382,00	68.524.382,00	40.391.032,19	58,94
ISS	68.450.107,00	68.450.107,00	40.333.306,35	58,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	74.275,00	74.275,00	57.725,84	77,72
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	12.120.000,00	12.120.000,00	6.410.796,26	52,89
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	226.505.650,00	226.505.650,00	157.649.741,85	69,60
Cota-Parte FPM	89.547.642,00	89.547.642,00	62.785.450,67	70,11
Cota-Parte ITR	3.049,00	3.049,00	7.620,75	249,94
Cota-Parte IPVA	28.503.410,00	28.503.410,00	19.347.201,13	67,88
Cota-Parte ICMS	105.811.840,00	105.811.840,00	73.018.960,18	69,01
Cota-Parte IPI-Exportação	2.639.709,00	2.639.709,00	2.490.509,12	94,35
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	346.351.101,00	346.351.101,00	227.328.337,25	65,64

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	17.319.925,00	20.506.532,49	4.704.536,69	22,94	4.612.323,31	22,49	4.088.270,81	19,94
Despesas Correntes	17.219.925,00	17.904.052,22	3.979.008,98	22,22	3.979.008,98	22,22	3.454.956,48	19,30
Despesas de Capital	100.000,00	2.602.480,27	725.527,71	27,88	633.314,33	24,34	633.314,33	24,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.507.276,00	14.071.136,95	9.577.262,88	68,06	9.270.946,44	65,89	7.897.409,89	56,12

Despesas Correntes	3.457.216,00	4.830.126,12	2.224.312,98	46,05	2.116.515,54	43,82	1.742.978,99	36,09
Despesas de Capital	1.050.060,00	9.241.010,83	7.352.949,90	79,57	7.154.430,90	77,42	6.154.430,90	66,60
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	10.000,00	10.000,00	6.402,62	64,03	6.132,62	61,33	6.132,62	61,33
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	6.402,62	64,03	6.132,62	61,33	6.132,62	61,33
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2022, 21h e 50m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

Página 2 de 5

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.134.453,00	6.270.553,91	2.946.409,04	46,99	2.512.006,04	40,06	2.396.200,51	38,21
Despesas Correntes	4.909.316,00	5.908.868,05	2.704.778,36	45,77	2.463.113,36	41,69	2.347.307,83	39,73
Despesas de Capital	225.137,00	361.685,86	241.630,68	66,81	48.892,68	13,52	48.892,68	13,52
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	30.312.643,00	26.326.415,94	13.560.939,19	51,51	11.410.359,60	43,34	10.743.014,04	40,81
Despesas Correntes	27.203.424,00	24.473.588,81	12.299.114,58	50,25	10.355.853,45	42,31	9.713.877,10	39,69
Despesas de Capital	3.109.219,00	1.852.827,13	1.261.824,61	68,10	1.054.506,15	56,91	1.029.136,94	55,54
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	57.309.297,00	67.209.639,29	30.795.550,42	45,82	27.811.768,01	41,38	25.131.027,87	37,39

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	30.795.550,42	27.811.768,01	25.131.027,87
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) ¹	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) ²	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) ²	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	30.795.550,42	27.811.768,01	25.131.027,87
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			34.099.250,59
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			34.099.250,59
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	-	-6.287.482,58	-8.968.222,72
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	6.287.482,58		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	12,23	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021					6.287.482,58
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	6.287.482,58

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2022, 21h e 50m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

Página 3 de 5

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	34.099.250,59	27.811.768,01	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	(50.000,00)	-	-	-	(50.000,00)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	5.483.177,19	-	-	-	5.483.177,19
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	5.433.177,19	-	-	-	5.433.177,19

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	250.743.367,00	250.743.367,00	122.276.242,31	48,77
Proveniente da União	237.187.831,00	237.187.831,00	117.045.457,61	49,35
Proveniente dos Estados	13.555.536,00	13.555.536,00	5.230.784,70	38,59
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2022, 21h e 50m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

Página 4 de 5

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	250.743.367,00	250.743.367,00	122.276.242,31	48,77

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	38.054.572,00	71.966.912,48	44.954.283,75	62,47	42.826.944,93	59,51	41.973.144,33	58,32
Despesas Correntes	36.788.684,00	68.273.069,85	43.080.255,55	63,10	40.952.916,73	59,98	40.099.116,13	58,73
Despesas de Capital	1.265.888,00	3.693.842,63	1.874.028,20	50,73	1.874.028,20	50,73	1.874.028,20	50,73
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	196.711.091,00	201.536.777,42	72.438.797,02	35,94	59.646.345,21	29,60	52.561.921,67	26,08
Despesas Correntes	189.310.555,00	191.449.877,35	69.238.507,47	36,17	58.232.725,47	30,42	51.148.301,93	26,72
Despesas de Capital	7.400.536,00	10.086.900,07	3.200.289,55	31,73	1.413.619,74	14,01	1.413.619,74	14,01
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	4.840.441,00	6.946.026,38	966.376,00	13,91	807.713,00	11,63	807.713,00	11,63
Despesas Correntes	4.840.441,00	6.946.026,38	966.376,00	13,91	807.713,00	11,63	807.713,00	11,63
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	130.000,00	395.723,23	273.656,36	69,15	104.392,56	26,38	89.031,46	22,50
Despesas Correntes	130.000,00	395.723,23	273.656,36	69,15	104.392,56	26,38	89.031,46	22,50
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	11.940.651,00	12.352.417,86	5.929.490,61	48,00	4.883.244,00	39,53	4.802.105,49	38,88
Despesas Correntes	11.940.651,00	12.352.417,86	5.929.490,61	48,00	4.883.244,00	39,53	4.802.105,49	38,88
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	50.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	50.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	492.500,00	806.730,73	121.578,90	15,07	93.565,96	11,60	90.656,42	11,24
Despesas Correntes	492.500,00	806.730,73	121.578,90	15,07	93.565,96	11,60	90.656,42	11,24

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2022, 21h e 50m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

Página 5 de 5

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	252.219.255,00	294.104.588,10	124.684.182,64	42,39	108.362.205,66	36,84	100.324.572,37	34,11

			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
--	--	--	---------------------	---------------------	----------------

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	55.374.497,00	92.473.444,97	49.658.820,44	53,70	47.439.268,24	51,30	46.061.415,14	49,81
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	201.218.367,00	215.607.914,37	82.016.059,90	38,04	68.917.291,65	31,96	60.459.331,56	28,04
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	4.865.441,00	6.971.026,38	966.376,00	13,86	807.713,00	11,59	807.713,00	11,59
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	140.000,00	405.723,23	280.058,98	69,03	110.525,18	27,24	95.164,08	23,46
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	17.075.104,00	18.622.971,77	8.875.899,65	47,66	7.395.250,04	39,71	7.198.306,00	38,65
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	50.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	30.805.143,00	27.133.146,67	13.682.518,09	50,43	11.503.925,56	42,40	10.833.670,46	39,93
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	309.528.552,00	361.314.227,39	155.479.733,06	43,03	136.173.973,67	37,69	125.455.600,24	34,72
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	252.209.255,00	294.094.588,10	124.682.283,44	42,40	108.360.306,46	36,85	100.322.673,17	34,11
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	57.319.297,00	67.219.639,29	30.797.449,62	45,82	27.813.667,21	41,38	25.132.927,07	37,39

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL									
		Até o Bimestre									
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas (I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas (II.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		1.145.476.266,00
Previsão Atualizada		1.145.476.266,00
Receitas Realizadas		655.555.233,44
Déficit Orçamentário		-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		128.066.131,10
DESPESAS		
Dotação Inicial		1.134.281.394,00
Dotação Atualizada		1.527.868.134,43
Despesas Empenhadas		749.019.557,51
Despesas Liquidadas		524.893.170,99
Despesas Pagas		489.800.425,33
Superávit Orçamentário		130.662.062,45
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre
Despesas Empenhadas		749.019.557,51
Despesas Liquidadas		524.893.170,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre
Receita Corrente Líquida		968.333.856,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		968.333.856,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		968.333.856,54

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		41.396.037,54
Despesas Previdenciárias Empenhadas		20.155.977,19
Despesas Previdenciárias Liquidadas		20.155.977,19
Despesas Previdenciárias Pagas		20.155.977,19
Resultado Previdenciário		21.240.060,35
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	0,00	47.857.471,25	
Resultado Nominal	0,00	51.038.478,48	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	50.266.830,23	5.385,52	41.619.003,92	8.642.440,79
Poder Executivo	50.169.979,13	5.385,52	41.619.003,92	8.545.589,69
Poder Legislativo	96.851,10	0,00	0,00	96.851,10
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	11.370.809,64	0,00	0,00	11.370.809,64
Poder Executivo	9.239.352,59	0,00	0,00	9.239.352,59
Poder Legislativo	2.131.457,05	0,00	0,00	2.131.457,05
TOTAL	61.637.639,87	5.385,52	41.619.003,92	20.013.250,43

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	53.969.206,98	25%	23,74
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	83.019.892,76	70%	62,91
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	6.108.741,85	50%	33,88
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	3.941.690,40	15%	21,86

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	27.811.768,01	15%	12,23

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

P O R T A R I A nº 065 de 27 de julho de 2022.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar o servidor **WENDLEI LIMA SILVA**, matrícula sob o nº 34934-8, para exercer a função de **FISCAL** designado no **Contrato nº 046/2022-SESAN/PMA**, firmado com a empresa **BOMAG MARINI EQUIPAMENTOS LTDA** no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para **AQUISIÇÃO DE UMA VIBRO ACABADORA DE ASFALTOS SOBRE PNEUS**.

II – O servidor acima designado exercera todas as atividades inerentes ao objetivo para a qual é designado;

III – Esta portaria retroage para o dia 06 de julho de 2022

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 27 de julho de 2022.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2021 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **SANTA RITA ENGENHARIA LTDA**.

OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DA FEIRA, DA ÁREA DE ESPORTE, LAZER E ALIMENTAÇÃO DOS CANTEIROS DO PAAR, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: DOS ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS: As partes acrescem ao valor do contratual, serviços no montante de R\$-443.044,92 (quatrocentos e quarenta e três mil, quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), correspondente a 8,95% (oito vírgula noventa e cinco por cento) do valor originalmente contratado.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Com o presente acréscimo, o valor contratual atual que era de R\$-5.736.535,58 (cinco milhões, setecentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), passa para R\$-6.179.580,50 (seis milhões, cento e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas dos acréscimos, objeto do presente termo aditivo, serão custeadas exclusivamente com recursos do Tesouro Municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 15.451.0009.1.046

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Sub - Elemento: 4.4.90.51.0100

Fonte: 1920000

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2022.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
FABRIZIO DE ALMEIDA GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 076, DE 26 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor **SR. RONILDO DA COSTA FREITAS**, matrícula nº 35811-8, para atuar na condição de **FISCAL**, e a **SRA. KARENN CRISTHINA RODRIGUES**, para atuar na condição de **SUPLENTE** matrícula nº 37963-5, ambos como representantes desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução dos **CONTRATOS LISTADOS ABAIXO**:

CONTRATOS	CONTRATADAS
001.13.07.2022	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MED.LTDA – CNPJ: 21.581.445/0001-82
009.13.07.2022	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MED LTDA– CNPJ: 16.647.278/0001-95
002.13.07.2022	C.J.A PARENTE CNPJ: 83.646.307/0001-91
006.13.07.2022	M.M LOBATO COM. E REP.LTDA - CNPJ 05.109.384/0001-07
005.13.07.2022	LOBATO COMÉRCIO DE PROD.HOSP LTDA – CNPJ: 34.875.727/0001-34
008.13.07.2022	P P F COM E SERV EIRELI – CNPJ: 07.606.575/0001-00
007.13.07.2022	NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERV LTDA –CNPJ: 19.769.575/0001-00
004.13.07.2022	F.CARDOSO E CIA LTDA –CNPJ: 04.949.905/0001-63
012.13.07.2022	SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ:18.606.861/0001-83
011.13.07.2022	PONTES HOSPITALAR LTDA-CNPJ:63.822.597/0001-70
010.13.07.2022	POLYMEDH EIRELI-CNPJ:63.848.345/0001-10
003.13.07.2022	CRISTALFARMA COM.E REP LTDA-CNPJ:05.003.408/0001-30

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à data de assinatura do instrumento contratual.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Ananindeua, 26 de Julho de 2022.

Dayane da Silva Lima
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

PORTARIA Nº 77, DE 27 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor **SR. FELIPE AUGUSTO G. NERY**, matrícula nº 464392/1, para atuar na condição de **FISCAL**, e o **SR. EVERTON RODRIGUES DA ROCHA**, matrícula nº 1936-4, ambos como representantes desta Secretaria Municipal de Saúde de

Ananindeua, para acompanhar a execução do **CONTRATO Nº 001.10.11.2021 - SESAU**, celebrado com a empresa **A J DOS SANTOS RIBEIRO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº **30.979.947/0001-57**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Ananindeua, 27 de julho de 2022.

Dayane da Silva Lima
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

PORTARIA Nº 78, DE 27 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor **SR. ÍGOR AUGUSTO DE OLIVEIRA MARQUES**, matrícula nº 36665-0, para atuar na condição de **FISCAL**, e o **SR.ALEXANDRE PADILHA DE SOUZA**, matrícula nº 6701-6, para atuar na condição de **SUPLENTE**, ambos como representantes desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução dos **CONTRATO**.

CONTRATO Nº 001.04.07.2022 - SESAU, celebrado com a empresa **KDU COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº **42.092.740/0001-45**

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Ananindeua, 27 de julho de 2022.

Dayane da Silva Lima
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

*Republicado por incorreção.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.01.07.2022 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, neste ato, ambos representados por Dayane da Silva Lima, Secretária Municipal de Saúde, portadora da Carteira de Identidade nº 4461709-PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 785.213.002-04 – **(CONTRATANTE) E DSL – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ (MF) nº 16.917.302/0001-69**, neste ato representada por Danilo da Silva Linhares – **(CONTRATADA)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva de todas as unidades de saúde (EAS) / Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua – PA, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Ananindeua.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros

destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Beneficiários	Funcional Programática	Elemento De Despesa	Fonte	VALOR DA CP SRP
UBS	103010001.2.273 Implementação da Rede de Atenção Primária de Saúde	339039-14	12140000	RS 5.779.977,68
Almoxarifado SEDE DA SESAU Logística/Transporte Patrimônio	101220015.2.370 Apoio às Ações Administrativas	339039-14	12110000	
CAPS III CAPSi	1030200012.276 Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial implantados	339039-14	12140000	
SAE / CTA	103050001.2.318 (Implementação e manutenção das ações de vigilância e prevenção e controle das DST/AIDS e hepatites virais)	339039-14	12140000	
SAMU	103020001.2.274 Manutenção do serviço de atendimento Móvel de urgência -SAMU.	339039-14	12140000	
POLICLÍNICAS	1030200012.323 Manutenção do Centro de Referência Especializada - Policlínicas)	339039-14	12140000	
Conselho Municipal de Saúde	10.12500012.285 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.	339039-14	12110000	
VIGILANCIA EM SAÚDE Unidade de Vigilância em Zoonoses	103050001.2.316 (Implementação e manutenção das ações de vigilância em saúde)	339039-14	12140000	
CEO	103020001.2.324 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas	339039-14	12140000	
UPAS URGENCIAS	103020001.2.283 (Implementação dos Serv. De Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde - atenção especializada)	339039-14	12140000	

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2022.

Signatários: Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e Danilo da Silva Linhares (CONTRATADA).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*Publicado anteriormente em 01/07/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: Adesão a ata de registro de preço nº 031/2021/004- Oriundo Pregão eletrônico nº 031/2021- PREFEITURA DE MARITUBA;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 779/2022 – SEURB/PMA

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA;

ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DE ANANINDEUA-PA;

OBJETO: termo tem por objeto A AQUISIÇÃO DE AREIA, ARGILA, ATERRO, PEDRA BRUTA, PIÇARRA E SEIXO PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE DO SISTEMA DE DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 25 de Julho de 2022 e encerramento em 25 de Julho de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ÓRGÃO: 31 SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 01. SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1751200122503- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPARO DE DREN
NATUREZA DA DESPESA: 3390302400 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS;

FONTE: 10010000 – RECURSO ORDINÁRIO

VALOR RESERVADO 2022: R\$ 399.990,50 (Trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos).

VALOR RESERVADO PARA 2023: 1.805.661,40 (Um milhão, oitocentos e cinco mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93

CONTRATO Nº 15/2022- SEURB/PMA

DATA DA ASSINATURA: 25 de Julho de 2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB - ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO.

CONTRATADO: R SOUZA & CIA LTDA EPP – RONALDO DA SILVA DE SOUZA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 0287 DE 21 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº 364127-0, do cargo DAS - 05, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a serem gozadas no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0288 DE 21 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **ADALZIRA DAS GRACAS TORRES LEAL**, matrícula nº 3398-7, do cargo AUXILIAR MUNICIPAL, vínculo EFETIVO, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a serem gozadas no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA